

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
84750022	Jolice Silveira Ramos	Delegada de Polícia	ESP	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
119614023	Thais Cavalcante França	Delegada de Polícia	PRI	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 441, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RICARDO MEIRELLES BARNARDINELLI**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 110191023, da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 8 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 442, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Lotar, nas Unidades Policiais indicadas, os Delegados de Polícia, para exercício de suas funções, aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, uma vez promovida a escolha de vaga através de audiência pública, obedecendo ao critério de melhor classificação, com validade a contar de 11 de julho de 2022.

NOME	UNIDADE POLICIAL DE LOTAÇÃO
ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	Delegacia de Polícia Civil de Amambai
ALEX JUNIOR DA SILVA	Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo
ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	Delegacia de Polícia Civil de Sonora
ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados
ANDERSON GUEDES DE FARIAS	Delegacia de Polícia Civil de Deodópolis
ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	Delegacia de Polícia de Civil de Figueirão
ARIANA DA SILVA GOMES	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados